



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PUBLICAÇÃO		
Jornal:	FOLHA DE SÃO FIDÉLIS	
Local:	SÃO FIDÉLIS	
Página:	Nº 925	Ano: XLII
Edição de:	26	06 / 2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

**=CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE
SÃO FIDÉLIS=**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA, E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Os vencimentos, proventos e gratificações dos servidores públicos do Poder Legislativo de São Fidélis, Efetivos, Vereadores, excetos Comissionados são reajustados em 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento), a partir de 1º de Junho de 2014, em consonância com a lei Municipal nº 1.408 de 25 de Junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2014, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.


Jorge Henrique da Silva
Presidente